



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 354, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de sua atribuição constante do art. 37, parágrafo único, do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo III a que se refere o artigo 3º da Portaria 341, de 15 de agosto de 2008, será republicado no Boletim de Serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Ministro Gilmar Mendes
Presidente**